ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Rua do Ferreiro, 666, Bairro Planaltina
Redenção do Gurguéia_PI

24.786-3
24.992-0
25.258-1
25.259-X
25.306-5
25.757-5
25.793-1
25.852-0
25.861-X
26.312-5
27.871-8

Sem mais para o momento, renovo cotos de estima e consideração.

Respeitosamente,

JOSE CARLOS FERREIRA FOLHA
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor,
Gerente Banco do Brasil S.A
Agencia Bom Jesus-PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Rua do Ferreiro, s/n, Bairro Planaltina
Redenção do Gurguéia_PI

PORTARIA Nº 103/2015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DE CARGO COMISSIONADO, RETIRA GRATIFICAÇÃO GMTS-5 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc..

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ILANA FONSECA AMORIM, portadora do CPF: 010.526.733-33, RG: 2.427.210 SSP-PI, para exercer o Cargo Comissionado de **Diretora Administrativa da Unidade Mista de Saúde - DAM 02,** conforme previsão legal contida no art. 4º, anexo, I, tabela I, item 9 da Lei Municipal nº 261/2013.

Art. 2º - Retirar gratificação GMTS-05 da servidora efetiva ILANA FONSECA AMORIM, em face da sua nomeação para o cargo DAM-02 acima especificado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, com efeito retroativo a 08 de dezembro de 2015.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de dezembro de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

José Carlos Ferreira Folha
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

DECRETO Nº 039/2015-GAB **Regeneração (PI), 18 de dezembro de 2015.**

"Dispõe em Situação Anormal, caracterizada como Situação de Emergência em todo o Município de Regeneração – Piauí, afetado pela Estiagem (COBRADE-14110), no ano 2014/2015 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal artigo nº 66, inciso VI, e pela Lei Federal nº 12.608 de 10 de Abril de 2012, e pelo Decreto Federal nº 7.257 de 04 de Agosto de 2010, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil (SINDEC) e,

CONSIDERANDO os baixos índices pluviométricos ocorridos no período de dezembro de 2014 á presente data;

CONSIDERANDO a falta de água nas fases de floração e frutificação;

CONSIDERANDO que as perdas da lavoura de milho, feijão e arroz, já alcançam índices preocupantes;

CONSIDERANDO que, em consequência, faltará alimento básico para boa parte da população carente;

CONSIDERANDO finalmente a real precariedade financeira do município, em dispor de recursos para prestar auxilio às famílias carentes e prejudicados.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada Situação Anormal no município de Regeneração Piauí, caracterizado como Situação de Emergência.

Art. 2º - As despesas decorrentes de ações provenientes deste Decreto decorrerão da Dotação Orçamentária de reserva de Contingência.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 90 (noventa) dias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Regeneração, 18 de Dezembro de 2015.

Eduardo Alves Carvalho
Prefeito Municipal

Numerado, Registrado e Publicado o presente Decreto aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

Augusto Carlos Teixeira Nunes
Sec. Chefe de Gabinete